

COMUNICADO – ESIB – 32/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

Comunicado de convocação para matrícula das vagas remanescentes

O Instituto Butantan, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, torna pública a convocação de matrícula das vagas remanescentes para os candidatos aprovados do Programa de Estágio Curricular Obrigatório – Segundo Semestre - 2026:

I. Da Matrícula

1.1 As matrículas serão efetuadas no período de **01 à 06/07/2026**, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- d) Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, **modelo ESIB**, devendo ser assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é instrumento vinculativo que envolve as três partes: instituição de ensino, unidade concedente e estagiário. **O Termo de Compromisso de Estágio da ESIB não poderá ser substituído por nenhum outro termo. A assinatura do termo deverá ser realizada na seguinte ordem: estagiário, instituição de ensino e por último unidade concedente** e sera encaminhado pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.
- e) Cópia da Apólice de Seguro de Vida e acidentes pessoais contratada pela Instituição de Ensino.
- f) O Plano de Atividades de Estágio preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente, devendo conter o planejamento e o cronograma do estágio.
- g) Formulário de matrícula, Código de conduta, Termo de Confidencialidade e Sigilo e Termo de uso de imagem e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), encaminhados pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.

1.2 O candidato que não apresentar a documentação no prazo estabelecido de acordo com o subitem 1.1. deste comunicado, será eliminado(a) do processo seletivo.

1.3 Compõe o presente comunicado, o seguinte anexo:
Anexo 1 – Convocados para matrícula.

ANEXO 1 - Convocados para Matrícula por CPF.

CPF
141.***.836-20
350.***.028-40
463.***.848-39
477.***.728-35
486.***.058-20
550.***.238-92
597.***.688-57
861.***.590-72